



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2014.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS, NO PERÍODO DAS
FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO.***

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO que os eventos e feriados tradicionais do Natal e do Ano Novo, servem para reflexões pessoais, comunhões familiares e renovação de energia dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO o feriado de aniversário da cidade no dia 28 de dezembro com a realização de eventos festivos, que contarão com o trabalho de servidores públicos municipais, necessitando a compensação de horas trabalhadas.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, e 02 de janeiro de 2015, não havendo expediente nas repartições públicas.

Art.2º- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 23 de dezembro de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

Publicado e registrado
em, 23/ 12 / 2014

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças